



PORTARIA N.º 1031/2025 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial ao servidor Aldo Luis Villani, lotado no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 24.200.070-6 de 23/06/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor Aldo Luis Villani, CPF nº XXX.757.128-XX, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, lotado no *campus* de Curitiba I, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2007 a 20/12/2012 e fruição em **22/06/2025 a 19/09/2025**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora